

CORREIO DE CAMPINAS



MPSP

Procurador-geral de Justiça com a palavra

Carlão media painel sobre segurança com Derrite

O campineiro Carlos Sampaio, deputado federal pelo PSD, foi o mediador do painel “Da investigação ao algoritmo: o impacto da tecnologia na segurança pública”, na São Paulo Innovation Week 2026. O encontro contou com a participação do procurador-geral de Justiça, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa; do deputado federal Guilherme Derrite (PP), pré-candidato ao Senado; o delegado-geral da Polícia Civil, Artur Dian; e o ex-procurador-geral do Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) José Eduardo Ciotola Gussem. Costa afirmou que a criminalidade migrou para o digital e que é necessário ser preparado, especialmente sobre a ocultação de patrimônio por meio de criptoativos.

“Assunto 01”, afirma deputado

Carlão afirmou: “segurança pública virou assunto 01, ganhando até mesmo de saúde e educação. As pessoas querem viver em paz, não querem ter medo de sair à rua. Querem poder criar suas famílias sem esse medo. E, portanto, toda inovação tecnológica que venha pra aprimorar, que de fato podemos combater devidamente o crime organizado é sempre bem-vinda”,

Raquel Valli



Publisher em entrevista à aluna Fernanda Esmeriz

Magnavita dá ‘aula’ na PUC

A participação do publisher Claudio Magnavita, do Grupo Correio da Manhã, na Jornada de Jornalismo 2026 da PUC-Campinas ensinou aos alunos que o ofício é “um sacerdócio apaixonante, que exige extrema responsabilidade”. Magnavita foi ciceroneado pelo diretor do curso, dr. Rogério Eduardo Rodrigues Bazi, e por professores, como pelo mestre Marcel Cheida, que há 41 anos leciona na Casa. Magnavita enfatizou que o impresso detém relevância singular, pois “a publicação de hoje será o registro histórico do ontem”.

Jornalismo é para bravos

Destacou que o bom profissional é aquele com domínio técnico; que não é ludibriado por entrevistados. Exaltou a coragem como pilar fundamental da profissão, evocando Niomar Moniz Soares Bittencourt, que enfrentou a ditadura militar pelo Correio da Manhã. Por fim, reforçou que um jornal digno é o que resiste a ameaças, mantendo o compromisso ético-social.

PINGA-FOGO

Hipocrisia I

A postura da vereadora Debora Palermo (PL) ao expor a hipocrisia da Esquerda no caso Vorcaro traz à tona a seletividade das indignações na política. Lembra que setores progressistas não assinaram a CPI do Caso Master e mantêm silêncio conveniente quanto a figuras como a mulher de Moraes.

Hipocrisia II

É emblemático que esse agito súbito ocorra apenas quando os fatos podem ser instrumentalizados contra adversários, configurando o que Palermo descreve como “um despertar oportuno de um sono profundo”, revelando que o interesse pela verdade está subordinado a ideologias.

Hipocrisia III

A crítica de Palermo ressoa de forma contundente ao exigir que se abandone a política puramente partidária. A fiscalização e a busca pela Justiça não podem ser atividades intermitentes ou seletivas, sob o risco de transformarem as instituições em meros palcos de retórica vazia.

Hipocrisia IV

“A gente precisa parar de fazer política partidária, ideológica e leve esse país a sério. É preciso apurar a verdade. Doa a quem doer. A Esquerda tava quietinha, mas de repente tá tudo mundo acordado”, declarou, referindo-se à notícia de que Flavio teria negociado R\$ 134 milhões com Vorcaro para financiar o filme Dark Horse, cinebiografia de Jair.

Hipocrisia V

Palermo tem toda e qualquer razão: a busca pela Justiça não pode ser intermitente ou seletiva. Quando um grupo se cala diante de suspeitas próximas e brada com urgência diante de fatos alheios, a credibilidade da denúncia se esvai pelo mero e simples oportunismo.

Hipocrisia VI

A afirmação de que a verdade precisa ser apurada independentemente de quem seja atingido é pilar democrático, e o Brasil mais demanda é representantes que não se escondam atrás de bandeiras partidárias para proteger aliados.



Empresa forneceu itens com excesso de gordura e foi multada

Empresa é multada por gordura em merenda

Prefeitura acionou o Ministério Público e abrirá nova licitação

Da Redação

Uma empresa que fornecia carne para a merenda das escolas municipais de Campinas tem duas semanas para responder à Prefeitura sobre o excesso de gordura nos itens que forneceu à municipalidade. Ontem, a Secretaria Municipal de Educação (SME) abriu um processo administrativo para multá-la. O valor ainda será definido pela Pasta. A Prefeitura também comunicou o caso ao Ministério Público de São Paulo (MP-SP). “As refeições nas escolas de Campinas são uma referência de qualidade no país, pelo cuidado e pela qualidade, e esse tipo de situação é intolerável. Por isso, foi definida a penalidade de multa e vamos comunicar a promotoria de Justiça da Infância e Juventude”, explicou a secretária de Educação de Campinas, Patrícia Adolf Lutz.

Como ficam as refeições?

Todos os produtos serão recolhidos, e os cardápios usarão carnes, como frango e patinho, entregues por outras empresas vinculadas à rede. A Educação prevê ainda a abertura de novas licitações até o fim deste mês, para definir a compra de novos cortes de carne bovina em cubos para uso nas refeições.

A empresa fornecia carnes desde fevereiro. Venceu um processo licitatório com ata de regis-

tro de preços. Portanto, recebia a cada entrega realizada.

Já o excesso de gordura nas carnes foi registrado por cozinheiras das escolas, que acionaram a SME. Os itens também foram avaliações por nutricionistas da rede.

Merenda

A Educação registrou média diária de 301,8 mil refeições servidas no ano letivo de 2025. Atualmente, há 21 cardápios para atender a diferentes tipos de ensino, faixas etárias e períodos de permanência dos alunos nas escolas. As receitas são elaboradas por uma equipe de nutricionistas do Departamento de Alimentação Escolar da Cesa Campinas, enquanto que a secretaria é responsável pela gestão e aplica as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Os cardápios são elaborados com base em uma resolução publicada em maio de 2020 pelo Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em que é destacado o objetivo de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação e da oferta de refeições que cubram as necessidades nutricionais no período letivo.